

**PORTARIA Nº 111/2015/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria nº 118/2014/GBSES publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27/08/2014, que instaurou o PAF 005/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 25 de junho de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2015.

**(original assinado)**

**MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES**

Secretário de Estado de Saúde